



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADITIVO Nº 004/2018.
Pregão Presencial 008/2017.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ARTUR BARRETO FILHO ME NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica do direito público, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo o Senhor **JOÃO BATISTA LIMA PONTES**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 125998SSP-PI e do CPF sob nº 474.384.793-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, 757 Bairro Parque Piauí, Timon-MA, e a empresa **ARTUR BARRETO FILHO ME** com sede Rua Simplício Mendes, nº 1697 1ª andar Sala 2 Bairro Vermelha inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Artur Barreto Filho, residente na Q. 23 C. 15 Conj. Manoel Evangelista Bairro Novo Horizonte, CPF. 883.072.043-72 RG. 1675.684SSPI firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, com o fim de Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria municipal de Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o quarto termo de aditivo do Contrato nº 004/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, objetivando a Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula quarta do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant./und	Mês.	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01und	04	Veículo com motorista tipo caminhão $\frac{3}{4}$ com plataforma de socorro aberta 6.000 mm com asa delta, para choque móvel, refletivos de segurança, caixa para ferramentas de plástico, protetor lateral, para lamas de plásticos, protetor lateral, Paralamas de plásticos, sinalizador luminoso de LED, cunha para calçar em alumínio, seis cintas com catraca, farol de trabalho em LED, cinta de resgate com anel de dois ganchos de aço, uma patesca com capacidade de 2.000 kg,	9.650,00	38.600,00

Proc. nº	004/2018
Folha nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		barra sinalizadora traseira imantada de veículo, cabo auxiliar de bateria com três metros tomada com protetor e garras tipo jacaré, equipado com asa delta e guincho hidráulico de 2.7 toneladas com 30 mts. de cabo de aço 3/8 com gancho.		
VALOR TOTAL: 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por de 04(quatro) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/01/2019 a 31/04/2019, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2017 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 28 de dezembro de 2018.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Segurança Pública-SEMSP
Prefeitura de Timon
Portaria nº 143/2017-GP
CONTRATANTE

Artur Barreto Filho
CPF. 883.072.043-72
Proprietário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF n.º: _____ CPF n.º: _____

Proc. nº	104170
Folha nº	
Assinatura	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01499

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

PORTARIA Nº 001/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FILIPPE DO NASCIMENTO MATOS**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DNI-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.12.2018.

PORTARIA Nº 002/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GILBERTO APARECIDO RIOS DA ROCHA**, do cargo em comissão de Secretário (a) Executivo, símbolo DNI-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.12.2018.

PORTARIA Nº 003/2019-GP

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELA BRUNA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Executivo II, símbolo DNE-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 004/2019-GP

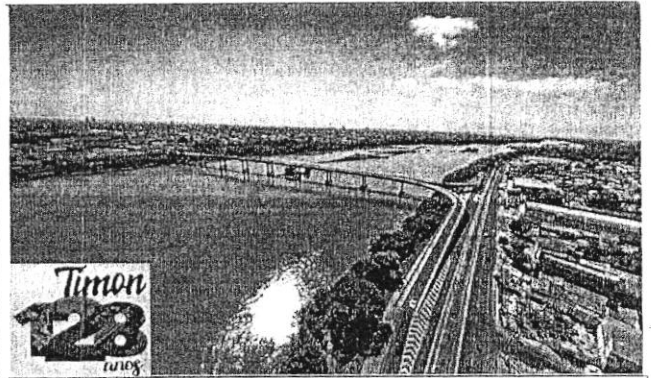
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADILSON DA SILVA LIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município,



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2017 do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo Caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta sem asa delta, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/10/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017 do Processo administrativo 133/2016, referente a Dispensa nº 001/2017. OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira, (antiga rua Rua 05), nº 821 Parque Piauí I Timon-MA, onde funciona o pátio do Departamento Municipal de Transito e Transporte, baseada no disposto na Cláusula Oitava paragrafo único do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/12/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2018 do Processo administrativo 643/2018, referente a Dispensa nº 001/2018. OBJETO: Locação de imóvel, para sediar o funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS, baseada no disposto na Cláusula Oitava paragrafo único do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/07/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 946/2017, referente a Dispensa nº 007/2017. OBJETO: Locação de uma máquina copiadora para o setor de multas e processamento, baseada no disposto na Cláusula Nona e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATADA: IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME. CNPJ. 27.454.671/0001-89. Prorrogação da vigência do contrato original até 30/06/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2017 do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma e asa delta para remoção, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança. CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/04/2019. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Data da Assinatura: 28/12/2018.

Proc. nº _____
Folha nº 204/20

[Assinatura]

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br